



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 035/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 113/2020 formulado pelo Vereador.

RESOLVE:

Fica o Vereador **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizado a viajar a cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, representando este Poder Legislativo nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2020, para participar do curso: *“Final de exercício e perspectivas para a nova Legislatura: Efeitos da pandemia”*, local do curso: Grand Park Hotel, Avenida Afonso Pena – nº 5282 – Sala de Eventos, curso este realizado pela empresa IFAG – MS – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, na Cidade de Campo Grande – MS, durante os dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2020, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.877,58 (mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
22 dias do mês Setembro de 2020.

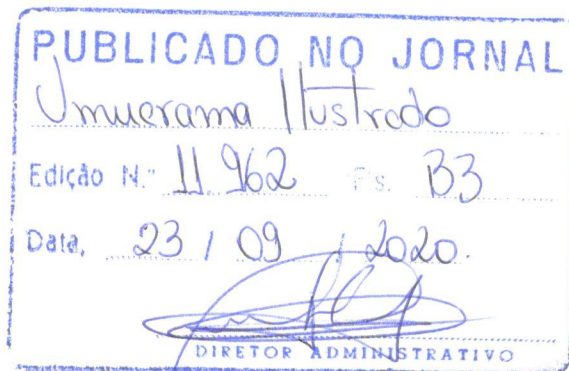

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

ATENDE A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS DO MUNICIPIO DE IVATE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL N° 02/2020. VALOR TOTAL: R\$ 42.314,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: RIBAS PNEUS LTDA EPP. CNPJ: 08.521.385/0001-81.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná. PORTARIA Nº 27/4/2020. SUMULA: Nomeia Gestor Municipal de Cadastro Único e Programa Bolsa Família. O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 246/2005 e o Decreto Federal nº 6.135/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná. CONVITE. A Administração Municipal de Nova Olímpia convida a todos os Municípios e a sociedade em geral para prestigiar e participar da Audiência Pública para a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2020 que será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Nova Olímpia no dia 30 de setembro de 2020 às 09:30 horas.

Distribuidor do Fórum. Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à apresentação de garantias (antecipação de valores) após a assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná. ATO DA MESA Nº 035/2020. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 51 do Regimento Interno, resolve: RESOLUÇÃO Nº 023/2019 e Resolução Nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 113/2020 formulado pelo Vereador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná. PORTARIA Nº 27/3/2020. Sumula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e de outras providências. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018.

MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020 CELEBRADO LUCAS FIGUEIRA, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ADITIVO, O MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.818.818/0001-18.

RG Nº CPF Nº

MULA DE REQUERIMENTO

E LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOPIS E CIA LTDA (CNPJ nº 10.957.705/0001-55) irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a manutenção, reparo e troca de peças pesadas e acessórios de veículos pesados e acessórios instalados em veículos pesados.